



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Extrato do Contrato nº 013/2024.

- 1- Partes: Câmara Municipal de Paty do Alferes e a Empresa Auto Posto Nova Cidade de Paty Ltda.
- 2- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de combustível gasolina comum para veículos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 3- Dos Valores:
Item 01 (Item único) - Valor: R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos), por litro de Gasolina Comum fornecido de um total de 36.850l (treze mil litros), perfazendo o valor total estimado de R\$ 232.892,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais).
- 4- Condições de pagamento: prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivado o Fornecimento do objeto.
- 5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2024, prorrogáveis por períodos permitidos por lei.
- 6- Recurso: 02.03.2.088.33.90.30 – Administração Geral/Manutenção de Veículos/Material de Consumo.
- 7- Embasamento: Processo Administrativo nº 278/2024.

Câmara Municipal de Paty do Alferes, 18 de julho de 2024.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente